

1 Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima
2 Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Aos 26
3 dias do mês de março de 2024, nesta mesma cidade, no prédio provisório da Câmara
4 Municipal, localizado na Travessa Santo Antônio, 207, Centro, na Sala de Sessões,
5 às 10h, realizou-se uma Sessão Plenária do Poder Legislativo, sob a presidência do
6 vereador Enoque Correa de Paula; e pelo Livro de Presença verificou-se a
7 comparência dos vereadores: Enoque Correa de Paula, José Pereira Magalhães Neto,
8 Américo Sousa Cruz, Manoel Rodrigues Santos, Elizabete da Silva Lázaro, Dyeime
9 Macedo Bringel, Marcos Antonio de Oliveira Araújo, Francisco Ferreira, Antonio José
10 de Barros, Fábio Almeida Santos e Cláudio Silva Conceição.

11 Havendo um número legal, com a proteção de Deus e em nome do povo, o
12 Presidente declara aberta a presente sessão e convida os vereadores Américo Sousa
13 Cruz e José Pereira Magalhães Neto a assumirem a Primeira e Segunda-Secretarias,
14 respectivamente. Em seguida, ordena ao Segundo-Secretário que faça a leitura da
15 ata da sessão anterior que, depois de lida, é colocada em discussão e em votação,
16 sendo aprovada por unanimidade.

17 Continuando com a sessão, o Segundo-Secretário faz a leitura do PL 003/2023,
18 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bombeiros civis por
19 estabelecimentos onde haja grande circulação e concentração de pessoas no âmbito
20 do município de Olho d'Água das Cunhãs e dá outras providências”, que é colocado
21 em discussão. O Autor, Marcos Antonio de Oliveira Araújo (Marcos Paraíba), explica
22 a importância do PL. Ele é colocado em votação e aprovado por unanimidade.

23 O Presidente continua a sessão ordenando ao Segundo-Secretário que faça a
24 leitura do PL 004/2024, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do
25 Plano de Aplicação dos 40% (quarenta por cento) valores recebidos pelo Município,
26 em decorrência de decisões judiciais, relativa aos cálculos do valor anual por aluno,
27 para a distribuição dos recursos extraordinários do FUNDEF ou FUNDEB, no âmbito
28 municipal e dá outras providências”, que pede também a votação em regime de
29 urgência. Marcos Paraíba diz que este regime de urgência é desnecessário, já que a
30 matéria pode ser votada normalmente numa próxima sessão. Manoel Rodrigues
31 Santos (Ivo) questiona sobre o prazo das comissões que receberam o PL 005/2024.
32 O Presidente da Casa coloca em votação o regime de urgência, aprovado por 8 votos
33 a 2. Em seguida coloca-o em discussão. Marcos Paraíba diz que se sente
34 envergonhado com os colegas, pois, segundo ele, os vereadores se dizem a favor dos

35 professores, mas, em votações como esta, não seguem esta posição, e confronta o
36 PL 004/2024, pois, segundo ele, o projeto não dispõe da totalidade dos valores
37 recebidos a serem gastos. Ivo deseja a melhor aplicação possível dos 40% e quer
38 penalização na medida da Lei, caso não o faça. O Presidente, citado nominalmente
39 pelo vereador Marcos Paraíba, rebate a acusação de que os PLs favoráveis ao
40 Executivo Municipal não precisam passar pelas comissões, e afirma que a mesa tem
41 prerrogativa de colocá-los em votação, uma vez estando na Casa há mais de 24 horas.
42 Gerando uma celeuma entre Marcos Paraíba e o Presidente. José Pereira Magalhães
43 Neto (José Neto) pede registro em ata, para tomar as medidas cabíveis junto ao
44 Ministério Público e diz “Todos nós sabemos que quando um projeto de Lei
45 Orçamentária é colocado em Plenário, proposto pelo Executivo ou Legislativo, ele
46 deve apresentar um Estudo de Impacto Financeiro, segundo o regimento interno da
47 Casa e lei orgânica; para que nós possamos votar nesse projeto, o presidente da
48 Comissão de Orçamentos deve apresentar um parecer à respeito desse PL, caso
49 contrário, este PL é irregular. E o Presidente, mais um vez, está desrespeitando o
50 Regimento Interno.” (*adaptado*) e fala de seus outros projetos que estão em grande
51 espera. O Presidente, citado, responde ao vereador José Neto, gerando uma
52 discussão. Dyeime Macedo Bringel (Branca Bringel) afirma a posição favorável aos
53 professores e ao PL 005/2024 e solicitará o extrato bancário da conta onde se
54 encontra o valor dos precatórios. Então é votado e aprovado por 8 votos a 2.

55 Marcos Paraíba pede Questão de Ordem e faz requerimento verbal, para que
56 o advogado do Sindicato dos Servidores Públicos possa falar, o presidente aceita que
57 ele fale. O advogado Eduardo diz que os 40% são devidos ao Município, mas o
58 problema é falta de transparência nos extratos bancários da conta dos precatórios,
59 para que pudessem fiscalizar, e afirma que, caso aconteça celeumas, não se impede
60 um acordo posterior com o Executivo Municipal.

61 O Presidente fraqueia a palavra para os demais vereadores. Ivo diz que
62 subscreverá o pedido protocolar do advogado do sindicato. José Neto parabeniza o
63 projeto de Marcos Paraíba e faz dois requerimentos verbais: “Solicitar ao Executivo
64 Municipal a compra de um novo bebedouro para a Escola Municipal Carlos Magno
65 Bacelar, do Povoado Telêmacos” e “Solicitar ao Executivo Municipal que regularize a
66 situação do transporte escolar para o povoado Tetéu”. Branca Bringel afirma que
67 passará os requerimentos ao Secretário de Educação. Marcos Paraíba faz um
68 requerimento verbal: “Solicitar ao Executivo Municipal obra de recuperação da estrada

69 que liga o Povoado Barraquinha da Linha a Zona Urbana do Município.” e que se
70 analise o pedido do advogado do sindicato. Américo diz que a situação da estrada da
71 Barraquinha da Linha já está sendo regularizada.

72 Não havendo nada mais a ser tratado, nem do Executivo nem do Legislativo, o
73 Presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar, lavrou-se a ata que,
74 depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores.

75 Sala de Sessões da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA. Em
76 26 de março de 2024.